

Você é **DONO DO IMÓVEL**? Se sim, **apresente um dos documentos** abaixo:

Documento	O que deve constar no documento e orientações
Matrícula municipal (IPTU para zonas urbanas ou ITR para zonas rurais)	Documento do ano em que estamos, em seu nome e o endereço em que deseja a ligação.
Certidão de Matrícula do imóvel	Documento emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis da região e em seu nome.
Escritura pública de compra e venda / promessa de compra e venda	Documento em seu nome e emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis (Ofício de Notas). Nesse documento precisa ter o nome do Outorgante (quem vende), do outorgado (quem compra), os detalhes do objeto da transação (imóvel) e data da realização da venda.
Contrato particular de Compra e Venda	Para este documento ser aceito, deve ter a descrição clara do imóvel (confrontações), a matrícula imobiliária, data e assinaturas.

Você só **MORA NO IMÓVEL (ALUGUEL ou POSSE)**? Se sim, **apresente um dos documentos** abaixo:

Documento	O que deve constar no documento e orientações
Contrato de Locação vigente	Documento que informe quem é o Locador (dono do imóvel), locatário (quem paga o aluguel), objeto da locação (imóvel), período da locação e finalidade do uso do imóvel (comercial ou residencial), valor de locação, endereço completo, com rua/avenida, número, complemento, bairro e cidade ou se imóvel rural. Importante: Deve estar assinado e datado.
Contrato de Comodato do imóvel	Documento que informe o Comodatário (quem pegou emprestado), comodante (quem empresta), período de uso/gozo do imóvel e finalidade do uso do imóvel (comercial ou residencial). Importante: Deve estar assinado e datado.
Contrato de Sublocação do imóvel	Documento que informe o Sublocador (quem paga o aluguel), sublocatário (quem recebe o aluguel), objeto da sublocação (imóvel), período da sublocação e finalidade do uso do imóvel (comercial ou residencial). Importante: Deve estar assinado e datado.
Termo de Cessão ou Declaração da Prefeitura.	Deve estar em papel timbrado da prefeitura, com matrícula do funcionário que fez o documento, link de validação do documento, caso tenha sido emitido online (pela internet), assinaturas, data etc.
Ofício/Declaração da FUNAI	Documento oficial expedido pelo órgão indigenista para comprovar posse de áreas e regiões indígenas

O **DONO DO IMÓVEL** é **FALECIDO**? Apresente um dos documentos abaixo:

- Atestado de óbito do dono do imóvel;
- Certidões Hereditárias: certidão ou termo de inventariante, cessão de direitos hereditários, partilha de bens – emitidos pela justiça ou cartório.

O **IMÓVEL** está em **ÁREA AMBIENTAL** ou **ÁREA PÚBLICA**? Apresente também:

Documento	O que deve constar no documento e orientações
*Licença Ambiental. Quando Aplicável	Autorização do órgão ambiental responsável, caso o imóvel esteja em área ambiental protegida
Autorização da Prefeitura para casos de ligações em áreas públicas	Autorização da Prefeitura para casos de ligações em áreas públicas

*Em casos de imóveis novos em locais recém loteados, a Licença Ambiental é emitida em nome do responsável/vendedor do loteamento. O seu imóvel deve estar dentro do território licenciado.